



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTRARIA SECADM Nº 179/2026

**DESIGNA SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S)
MUNICIPAL(IS), PARA ACOMPANHAR(EM) E
FISCALIZAR(EM) O RECEBIMENTO DOS MATERIAIS
DE EXPEDIENTE E DE PAPELARIA, ORIUNDOS DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 113/2025 DO
CONSÓRCIO CIM PEDRA AZUL.**

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal nº 074/2025, que delega competências ao Secretário de Administração e dá outras providências;

Considerando o despacho da Secretaria de Saúde na peça #6, no processo nº 2025-TJ7RV, a qual solicita a designação de servidores para acompanhar(em) e fiscalizar(em) o recebimento dos materiais de expediente e de papelaria, oriundos da Ata de Registro de Preços nº 113/2025 do Consórcio CIM Pedra Azul; e

Considerando o disposto nos arts. 78 e 80 da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(s) Servidor(es) Públco(s) Municipal(is) abaixo relacionado(s), para acompanhar(em) e fiscalizar(em) o recebimento dos materiais de expediente e de papelaria, oriundos da Ata de Registro de Preços nº 113/2025 do Consórcio CIM Pedra Azul.

Nº	Titular	Suplente	Secretaria
01	Diego Vinicius Braun - Mat.: 053650	Lorena de Cássia Pinto Effgen - Mat.: 055596	SECSAU

Art. 2º. O(s) representante(s) designado(s) por este ato, anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a aquisição dos objetos/serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do(s) representante(s) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. Esta atividade não incidirá qualquer remuneração/gratificação ao salário do(s) profissional(is).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 05 de fevereiro de 2026.

LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOÉ
Secretário de Administração Interino
Portaria nº 2380/2025